

CÂMARA MUNICIPAL
DE FUNDÃO
PROCOLO
10 OUT. 2007
Nº 000449
Albano



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Fis.: 02
Proc.: 449
Albano

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO CMF 58 / 2007

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.

EXMº. Srº. Eloizio Tadeu Rodrigues Fraga.

Os Vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm, respeitosamente perante V. Exa., **REQUERER** à Prefeita Municipal de Fundão, Srª. Maria Dulce Rúdio Soares, com fulcro no art. 27, XIX, da Lei Orgânica Municipal, o seguinte:

- Cópia do Contrato Celebrado com a Empresa Pré- Edificar Construtora Ltda Referente ao Resumo Original do Termo Aditivo contratual que fica acrescido ao contrato original o valor total de R\$27.578,25.

XX

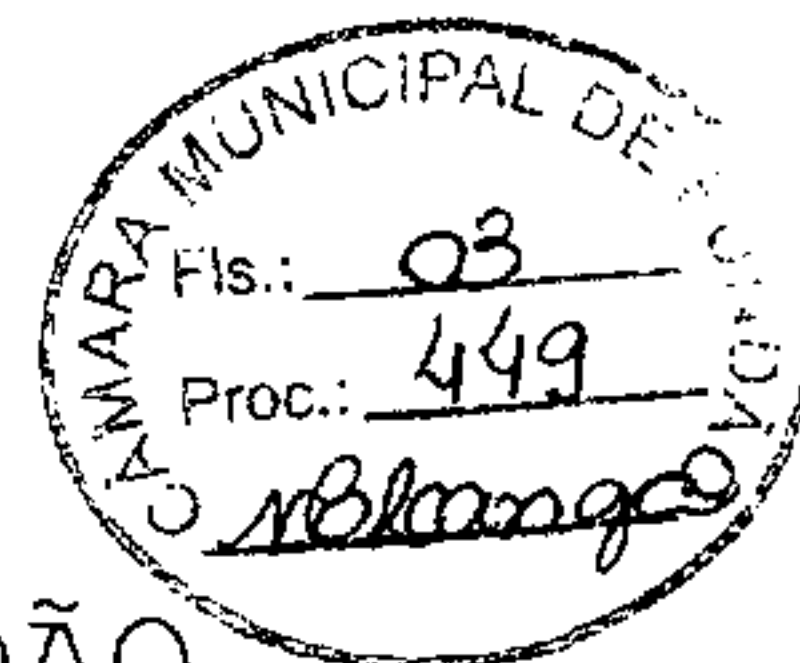
- Cópia do Contrato Celebrado com a Empresa Viticol Vitória Construtora e Conservadora Ltda, Referente ao Resumo Original do 2º. Termo Aditivo que fica acrescido ao contrato original o valor total de R\$27.225,03.

XX

- Cópia do Contrato Celebrado com a Empresa Força Construtora Ltda, Referente ao Resumo Original do 1º. Termo Aditivo que fica acrescido ao contrato original o valor total de R\$4.659,23.

XX

PAG.01



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- cópia integral do Resumo de Contrato Celebrado com a Sr^a. Madalena Santa Gomes, cujo objetivo é a Implantação do Orçamento Participativo, no valor de R\$ 7.800,00.

XX

- Cópia do Resumo de Contrato Celebrado com a Empresa O. M. de Souza Desentupidora Unimar NE. Força Construtora Ltda, cujo objetivo é a Limpeza e Esgotamento de Fossas, no valor de R\$ 77.000,00.

XX

- Cópia do Resumo de Contrato Celebrado com a Empresa Saneviv Engenharia Ltda, cujo objetivo é a Manutenção e Melhoria da ETE DE Fundão do tipo UASB + BF, no valor de R\$ 126.783,60.

XX

- Cópia integral do Resultado da TP 010/07 Proposta Comercial da Empresa Salvador Engenharia Ltda e da Empresa Gecel S/A

XX

Ressaltamos que as informações solicitadas deverão obedecer ao prazo estabelecido no art. 55, XIV, da Lei Orgânica Municipal, no prazo de **Quinze Dias**.

Plenário Floriano Médici, em 09 de outubro de 2007.


EDSON ONGERE
Vereador


ADEMIR LOUREIRO DE ALMEIDA
Vereador


AILSON ABREU RAMOS
Vereador